

Regulamento do Passatempo

“Existem triângulos que valem a pena – Eu, Tu e a Água”

Cláusula 1 - Organização

O Passatempo “Existem triângulos que valem a pena – Eu, Tu e a Água”, adiante referenciado apenas como Passatempo, é promovido pela Águas do Algarve, S.A., empresa do Grupo Águas de Portugal, com sede em Faro, sita na Rua do Repouso, nº 10 em Faro, titular do cartão de pessoa coletiva nº505176300.

Cláusula 2 - Objetivos

O Passatempo tem como objetivo a estimulação dos valores ambientais e de proteção dos recursos naturais, através da exploração das habilidades artísticas ligadas à imagem, explorando o potencial criativo dos participantes por meio do mundo visual; Pretendemos ainda, que este Passatempo tenha significativa contribuição para a construção de uma sociedade mais sustentável e ambientalmente responsável.

Cláusula 3 - Âmbito territorial e temporal do passatempo

Âmbito Territorial: Portugal.

Âmbito de Aplicação: o Passatempo destina-se a toda a população residente em Portugal e maiores de 18 anos, com aplicação no Facebook

Âmbito Temporal: o Passatempo terá início no dia 14 de Fevereiro 2021 e terminará no dia 21 de Março 2021, Dia Mundial da Água, com a apresentação do casal vencedor.

Cláusula 4 - Requisitos para participar no passatempo

A participação no Passatempo é de carácter gratuito e destina-se a pessoas maiores de 18 anos residentes em Portugal que tenham perfil no modo “Público” na rede Social - Facebook

A Águas do Algarve S.A reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que manipule os procedimentos de participação e/ou apuramento dos vencedores, ou que viole qualquer das normas constantes deste Regulamento. A Águas do Algarve SA, reserva-se igualmente no direito de verificar, através de qualquer procedimento que considere adequado, se o participante cumpre todos os requisitos constantes do presente Regulamento e se os dados disponibilizados para concurso são exatos e verdadeiros.

Entre outros, a Águas do Algarve SA poderá solicitar aos participantes documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de participação. A não entrega desta documentação poderá dar lugar à desqualificação do participante em causa.

A Águas do Algarve reserva-se o direito de evitar que sobre este Passatempo se estabeleçam sistemas de especulação, caso em que poderá exercer as ações legais que considere adequadas.

A Águas do Algarve rejeitará/eliminará todas as participações que considere sejam abusivas ou fraudulentas. A título meramente exemplificativo e não exaustivo, entende-se que se verifica uma situação de fraude quando se detetem comportamentos que possam ser aparentemente abusivos e/ou mal-intencionados. A verificação de qualquer uma destas circunstâncias durante o Passatempo implicará a desqualificação automática da participação em causa, bem como a perda do prémio caso este tenha sido atribuído ao participante.

A Águas do Algarve reserva-se o direito de intentar ações judiciais contra aqueles que pratiquem qualquer ato suscetível de ser qualificado como manipulação ou falsificação deste Passatempo.

Cláusula 5 - Mecânica do passatempo

Para participar neste Passatempo e habilitarem-se a conseguir um voucher para dois num spa no valor de 300 euros os participantes deverão, além de cumprirem os requisitos prévios de participação acima indicados, enviar para a Águas do Algarve, para o email comunicacao.ada@adp.pt, as fotografias a concurso, para publicação. As mesmas deverão ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e ser em formato jpg ou pdf.

Todas as fotografias e validadas a concurso, serão apresentadas na página do Facebook da Águas do Algarve - <https://www.facebook.com/aguasdoalgarve>

A melhor fotografia selecionada pela Águas do Algarve ganhará o prémio estipulado: um voucher para dois num spa.

O prazo limite para o envio das fotografias são às 24h do dia 20 de Março de 2021. A fotografia vencedora será anunciada no dia 21 de Março.

Caso se verifique que não existe qualquer motivo para excluir a participação, de acordo com o livre critério da Águas do Algarve, a participação aparecerá na galeria da página web do Passatempo (<https://www.facebook.com/aguasdoalgarve/>). Se a participação não for publicada na

referida galeria, considerar-se-á que a participação não foi validada pela Águas do Algarve SA e, consequentemente, a mesma não considerada no Passatempo.

Após a publicação da fotografia, e caso se verifique a violação de qualquer Cláusula do presente Regulamento, a Águas do Algarve reserva-se no direito de desqualificar/eliminar a participação sem qualquer informação prévia.

No caso de o participante carregar, publicar ou partilhar qualquer imagem em que surjam outras pessoas, o participante garante, sob sua inteira responsabilidade, que tais pessoas são maiores de 18 anos e que a imagem foi obtida quer com o seu consentimento, quer com conhecimento e aceitação prévios das consequências resultantes da partilha ou publicação dessa imagem nas redes sociais. No caso de menores de 18 anos, o participante garante e estará em posição de demonstrar que é o pai, mãe ou tutor legal do menor ou que obteve o consentimento prévio do seu representante legal. O participante assume inteira responsabilidade pelas garantias ora prestadas e, consequentemente, indemnizará e isentará a Águas do Algarve, SA de qualquer responsabilidade em caso de reclamações de terceiros contra a Águas do Algarve, SA, em particular reclamações de prémios por parte qualquer pessoa captada na imagem distinta da pessoa que participou como titular da mesma.

A tomada de conhecimento pela Águas do Algarve, SA de que determinada imagem, no todo ou em parte, não é original ou da autoria do participante, determinará a exclusão automática do participante e de qualquer participação submetida por ele.

As imagens apresentadas a Passatempo, não poderão conter imagens nem expressões que infrinjam a lei, a ordem pública ou os bons costumes, nem poderão incitar à violência nem fazer alusões a temas religiosos ou políticos, a qualquer tipo de discriminação devido ao sexo, convicções, religião, raça, nacionalidade, origem étnica, incapacidade ou qualquer outra circunstância pessoal ou social, e tão-pouco poderão prejudicar a imagem e o goodwill da marca Águas do Algarve, ou serem suscetíveis de pôr em causa qualquer elemento ou objeto tutelado por direitos exclusivos, de propriedade industrial ou intelectual ou outros, de terceiros. As imagens também não poderão incluir elementos, imagens, logótipos, anagramas ou sinais distintivos de marcas.

A Águas do Algarve SA reserva-se o direito de não publicar quaisquer participações que considere, de acordo com o seu livre e exclusivo critério, desconformes com as normas deste Regulamento ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana ou que violem valores e direitos reconhecidos na Constituição.

De igual modo, será motivo de desqualificação a publicação ou a tentativa de publicação pelo participante de qualquer conteúdo verbal ou gráfico que, de acordo com o exclusivo critério da Águas do Algarve, seja suscetível de causar danos ou prejudicar a reputação e boa imagem da Águas do Algarve, SA

A Águas do Algarve SA não será responsável por qualquer reclamação apresentada por terceiros relativamente aos comentários, imagens ou vídeos publicados pelos participantes nas imagens partilhadas na rede social Facebook em resultado do Passatempo.

Cada participante poderá participar com 2 imagens diferentes, no presente Passatempo.

Cláusula 6 - Seleção dos vencedores e entrega dos prémios

O Passatempo está limitado a um único Prémio partilhado para duas pessoas, independentemente dos diferentes utilizadores com que a pessoa haja participado.

A Águas do Algarve SA entrará em contacto com o vencedor através da plataforma Facebook no prazo máximo de 5 dias, e ser-lhes-á indicado um e-mail para fornecimento da documentação necessária (nome e morada, cópia do cartão de cidadão e comprovativo de aceitação do prémio) e para gestão do envio do Voucher Oferta. O participante autoriza e aceita que a Águas do Algarve pode solicitar-lhe uma cópia do cartão de identificação civil para verificação da sua identidade e envio do Prémio. Caso o participante não forneça os referidos dados, a Águas do Algarve, SA ficará impossibilitada de enviar o Prémio, sem que daí resulte qualquer tipo de responsabilidade para a Águas do Algarve, SA.

O nome ou perfil dos vencedores será publicado na página web do passatempo e na plataforma através da qual tenham participado.

A Águas do Algarve, SA reserva-se o direito de considerar deserto o Prémio caso considere que nenhuma participação está conforme com os requisitos gerais e específicos indicados no Presente Regulamento.

Apenas se realizará a entrega do prémio dentro do território de Portugal. O envio será totalmente gratuito e não importará qualquer custo para o participante.

O prémio será entregue no prazo máximo de 2 semanas a contar da data em que seja comunicado ao participante que foi selecionado vencedor. Todavia, a Águas do Algarve SA fará 2 tentativas para entregar o prémio ao vencedor, e se tal não for possível por causa imputável ao mesmo, ele perderá o direito ao recebimento do prémio, bem como a realizar qualquer tipo de reclamação a este relativa. Sem prejuízo de outras causas possíveis imputáveis ao participante vencedor para a falta de entrega do prémio, consideram-se causas imputáveis ao participante o este ter fornecido à Águas do Algarve SA dados errados, incluindo a morada incorreta.

A Águas do Algarve não se responsabiliza por possíveis ocorrências na entrega ou por qualquer outra circunstância imputável a terceiros que afete os prémios objeto do presente Passatempo.

A aceitação dos prémios por parte dos vencedores é voluntária e gratuita, pelo que, não poderão ser apresentadas reclamações por esse motivo.

Em caso algum será possível aos participantes vencedores realizarem a conversão do Prémio pelo seu valor em dinheiro, nem a sua substituição do mesmo por outro prémio.

Os Prémios não poderão ser cedidos a terceiros nem poderão os vencedores reclamar o seu valor em dinheiro.

Cláusula 7 – Propriedade intelectual/ Direito de Imagem



Grupo Águas de Portugal

A Águas do Algarve SA não poderá ser responsabilizada por quaisquer consequências resultantes da publicação voluntária, consentida e deliberada de fotografias ou imagens do participante, dos seus descendentes, familiares, amigos e/ou conhecidos, ou outros terceiros, bem como da divulgação ou exibição pelo participante ou por terceiros, tendo em atenção que tanto a publicação de comentários, a inserção de fotografias, imagens e textos, como a sua divulgação ou comunicação a terceiros, através da sua publicação, são totalmente voluntárias. Consequentemente, o participante será diretamente responsável, e isentará a Águas do Algarve SA de qualquer responsabilidade, por qualquer reclamação, queixa ou demanda de terceiros com relação à violação ou infração dos direitos que possam resultar das imagens publicadas no Passatempo enviada pelo participante na página web do Passatempo (<https://www.facebook.com/aguasdoalgarve/>).

Cláusula 8 – Aceitação do Regulamento

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do Passatempo por todos os participantes.

Cabe à Comissão da Águas do Algarve, S.A. analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

O presente regulamento encontra-se disponível na seguinte página web: www.aguasdoalgarve.pt.